

## PLANO DE AÇÃO PARA IMPLEMENTAR A FORMAÇÃO CONTINUADA EM REGIME DE COLABORAÇÃO A PARTIR DE 2019

### **A formação continuada no contexto de implementação do *Currículo Referência de Minas Gerais***

Mobilizar tempos, saberes e compartilhar conhecimentos no espaço de atuação profissional é o que entendemos por formação continuada. Para compreender a importância da formação continuada, como parte do desenvolvimento profissional, é fundamental observarmos diariamente o contexto da prática, uma vez que o conhecimento está em constante movimento e permanente transformação. Sendo assim, a tarefa essencial da política educacional de incluir e fazer uma escola de qualidade para todos exige oportunizar aos profissionais da educação a análise crítica, inovadora e permanente de sua prática, considerando as formações a partir das necessidades locais, em consonância com as demandas e diretrizes das redes de ensino.

A literatura educacional e as legislações nacionais enfatizam a necessidade e a importância de estruturação uma **política de formação continuada** pelas redes de ensino de educação básica em parceria com instituições formadoras, entendendo que a formação inicial não esgota o desenvolvimento dos conhecimentos, saberes e habilidades necessárias ao exercício da profissão.

Dentre as demandas de formação no âmbito da prática docente, a temática do **currículo** certamente é central, pois a definição curricular é norteadora da prática pedagógica. A implementação do *Currículo Referência de Minas Gerais*, a partir de 2019, demandará aos profissionais da educação, especialmente aos docentes, conhecer e se apropriar do documento de referência, dos conceitos e terminologias nele presentes para que o trabalho em sala de aula realmente se alinhe aos direitos de aprendizagem previstos em sua organização. Do mesmo modo, a concepção de educação, de ensino e de aprendizagem proposta a partir do novo currículo, requer novas formas de planejar e estruturar o trabalho pedagógico, de organizar didática e metodologicamente os componentes curriculares, tendo em vista as habilidades e as competências que precisam ser desenvolvidas na educação básica. Torna-se imperativo pensar e propor novas formas de *ensinar*, de *acompanhar* os estudantes, de *avaliar* as aprendizagens e *intervir* pedagogicamente para garantir os direitos previstos.

Ainda que o documento curricular estabeleça *o que* deve ser essencialmente ensinado em cada etapa e ano de escolaridade, ele não determina *como* se deva ensinar ou *como* é possível acompanhar as aprendizagens. Nesse sentido, é necessário que o processo de formação continuada possibilite a articulação entre os conhecimentos básicos da função docente (que dizem respeito à sua área de atuação; à formação inicial) e os conhecimentos indispensáveis ao desenvolvimento profissional (o conhecimento pedagógico do conteúdo, a gestão da sala de aula, a compreensão da avaliação como instrumento diagnóstico, dentre outros), a partir de uma postura reflexiva sobre a prática, que possibilite lidar com as diferentes questões que permeiam o trabalho diário do professor.

Entendemos que a formação continuada deve se desenvolver de forma perene, induzida e/ou planejada pelas redes de ensino, mas reconstruídas e ampliadas localmente, possibilitando o desenvolvimento profissional no *lócus* da prática docente.

Nesse sentido, é no âmbito do trabalho coletivo das escolas, na interação sistemática entre os pares, entre a equipe pedagógica e a equipe gestora, que a implementação do *Currículo Referência de Minas*

## PLANO DE AÇÃO PARA IMPLEMENTAR A FORMAÇÃO CONTINUADA EM REGIME DE COLABORAÇÃO A PARTIR DE 2019

*Gerais* deve ser objeto de estudos periódicos, de debates e discussões que promovam a reflexão sobre as práticas docentes e dialogue com a permanente revisão do Projeto Político Pedagógico de cada instituição escolar.

### Desafios da implementação da formação continuada em Minas Gerais

Minas Gerais é um estado de dimensões continentais, com a segunda maior população do país (IBGE, 2017) e o maior número de municípios: são 853. Esse contingente representa uma enorme diversidade em termos econômicos, políticos, sociais e educacionais.

No tocante à educação básica, temos 16.151 escolas, das quais: 3.622 estaduais, 8.751 municipais, 67 federais e 3.711 privadas. Em relação às matrículas são 4.684.437 estudantes, sendo que, deste total, 86% estão matriculados na rede pública (Censo Escolar, MEC/INEP, 2017). Vale ressaltar, que dos 853 municípios mineiros, apenas 31 têm sistema próprio de ensino.

Considerando a estruturação da política de formação continuada, em regime de colaboração, apresentamos na tabela 1, o quantitativo de escolas e docentes nas redes estadual e municipais:

1

Rede estadual	<b>Nº de escolas</b>	<b>3.622</b>
	<b>Nº total de Professores</b>	<b>147.173</b>
	Nº de Professores – Educação Infantil	48
	Nº de Professores - Anos Iniciais do EF	20.528
	Nº de Professores - Anos Finais do EF	48.379
	Nº de Professores - Ensino Médio	49.476
	Nº de Professores - EJA do EF	9.077
	Nº de Professores - EJA do EM	19.665
Redes municipais	<b>Nº de escolas</b>	<b>8.751</b>
	<b>Nº total de Professores</b>	<b>112.510</b>
	Nº de Professores – Educação Infantil	39.241
	Nº de Professores - Anos Iniciais do EF	43.972
	Nº de Professores - Anos Finais do EF	24.243
	Nº de Professores - Ensino Médio	511
	Nº de Professores - EJA do EF	4.242
	Nº de Professores - EJA do EM	301

Fonte: Censo Escolar, 2017

## PLANO DE AÇÃO PARA IMPLEMENTAR A FORMAÇÃO CONTINUADA EM REGIME DE COLABORAÇÃO A PARTIR DE 2019

Pensando nas **condições de implementação**, há que se considerar ainda, em cada rede – na estadual e nas 853 municipais –, a regulamentação e o cumprimento de 1/3 da jornada de trabalho do professor em *atividades extraclasse*, em consonância com as legislações nacionais.

Sabemos que a rede estadual regulamentou tal jornada por meio da Lei estadual 20.592/2012<sup>1</sup> e detalhou posteriormente seu cumprimento por meio do Ofício Circular GS 2663/2016<sup>2</sup>. Até a presente data não podemos precisar quantos municípios/redes municipais no estado já se adequaram à legislação nacional no tocante a essa matéria (este levantamento é um ponto que consta no plano de ação apresentado adiante). De toda forma, mesmo nas redes onde já se tem garantido o cumprimento de 1/3 em atividades extraclasse, é importante salientar nesta carga horária são previstas uma multiplicidade de tarefas, dentre as quais podemos elencar: aquelas inerentes ao planejamento, à elaboração de materiais, à correção de avaliações, aos momentos de reuniões e de capacitação/formação, por meio estudos individuais e/ou coletivos, dentre outras que dizem respeito à rotina do docente. A definição quanto ao tempo e o local de cumprimento dessas atividades também é algo que pode variar, conforme a rede/município. Vemos, portanto, a necessidade discutir amplamente a garantia de um momento específico destinado à formação continuada no estado como um todo.

Somado a esses fatores é importante também salientar a ausência de incentivos às formações ofertadas pelas redes de ensino, visto que os Planos de Carreira e Remuneração (PCR), em sua grande maioria, preveem apenas a titulação acadêmica/comprovação de escolaridade (especialização lato ou stricto sensu) para fins de promoção.

Neste cenário complexo, estruturar uma política de formação continuada para os profissionais do quadro do magistério torna-se um grande desafio. Tal complexidade requer planejamento estratégico, político, pedagógico, operacional/logístico, com garantia de financiamento e provimento das ações, para a concretização dos objetivos traçados.

### **Ampliação e fortalecimento do regime de colaboração em Minas Gerais**

O **regime de colaboração** entre os entes federados, previsto desde a Constituição Federal/1988, foi significativamente potencializado no âmbito da **educação pública** por meio das discussões e ações que envolveram a BNCC e a reelaboração do currículo do estado, ao longo de 2018. Garantindo isonomia na gestão do processo de construção do documento curricular, a Secretaria de Estado de Minas Gerais – SEE/MG e a seccional de Minas Gerais da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME/MG buscaram, através do diálogo próximo e frequente, ao longo de 2018, a materialização de uma proposta curricular que garanta a qualidade e equidade na educação pública. Os dados recentes, coletados em dezembro/2018, apontam que 96% dos municípios do estado já aderiram ao regime de colaboração para implementação do currículo (continuamos a buscar a adesão de todos os 853 municípios).

O desafio agora é estruturar a formação de todo o contingente de professores apresentado anteriormente na tabela 1. Acreditamos que o regime de colaboração é um dos pilares para a efetivação

<sup>1</sup> Disponível em: <https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?ano=2012&num=20592&tipo=LEI>

<sup>2</sup> Disponível em: <https://orientaeducacao.files.wordpress.com/2017/02/ofc3adcio-circular-2663-2016-cumprimento-de-carga-horc3a1ria-destinada-c3a0s-atividades-extraclasse-4.pdf>

## PLANO DE AÇÃO PARA IMPLEMENTAR A FORMAÇÃO CONTINUADA EM REGIME DE COLABORAÇÃO A PARTIR DE 2019

da política de formação continuada, especialmente considerando que: i) há uma enorme complexidade organizativa da formação no estado, em termos de dimensão territorial, de quantitativo de educadores a serem formados; ii) há profissionais com vínculo comum em distintas redes de ensino. Portanto, o momento é de fortalecer os vínculos, aproveitando as potencialidades já mapeadas quanto às estruturas pré-existentes em termos de pessoal, de recursos físicos e tecnológicos, de materiais e ações de formação em curso, das parcerias já estabelecidas, dentre outras questões que auxiliarão na definição da política de formação.

Neste sentido, o Comitê Executivo instituído na estrutura de governança a partir das ações Pró-BNCC, composto por lideranças da SEEMG e da UNDIME/MG, em regime paritário, deliberou sobre a continuidade e o fortalecimento das estratégias conjuntas a fim de possibilitar o desenvolvimento das ações de formação continuada a partir do próximo ano.

### **Proposta de formação 2019 – Implementação do Currículo**

Definido e homologado o novo documento curricular no estado, a implementação do *Currículo Referência de Minas Gerais* e seus desdobramentos passam a ser pauta prioritária da formação em 2019. Embora nesta temática os atores centrais da formação sejam os Professores, acreditamos que a inclusão de Gestores Escolares (GE) e Coordenadores Pedagógicos (CP) é um pressuposto para efetividade do trabalho, pois o apoio da gestão será fundamental para alinhamento dos papéis que darão condições de operacionalizar a formação.

Os Coordenadores Pedagógicos, especialmente, são agentes estratégicos na política de formação continuada, haja vista que sua função precípua é o acompanhamento do processo de ensino e aprendizagem, pressupondo o contato constante com discentes e docentes. Assim, a formação de professores na instância escolar é também uma de suas atribuições.

Dentre as estruturas mapeadas e já existentes, temos a *Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional de Educadores* (EFDPE) da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE/MG). A EFDPE conta com uma estrutura física (um *campus* em Belo Horizonte) e também uma estrutura virtual, capaz de abarcar cursos em diversos formatos, utilizando diferentes recursos e mídias. Valendo-se, então, da estrutura virtual já implantada na rede estadual (AVA-*Moodle*, portais, TV Web Educação), a proposta é disponibilizar conteúdos formativos a serem trabalhados com os docentes, coordenadores pedagógicos e gestores escolares das redes estadual e municipais, subsidiando momentos individuais e coletivos de estudos.

O planejamento da formação, bem como a elaboração dos conteúdos, materiais didáticos, vídeos, apresentações, oficinas e outros recursos fica a carga da equipe central, que é constituída por profissionais que participaram ou acompanharam o processo de elaboração do documento curricular e que têm experiência na docência e na formação continuada de professores.

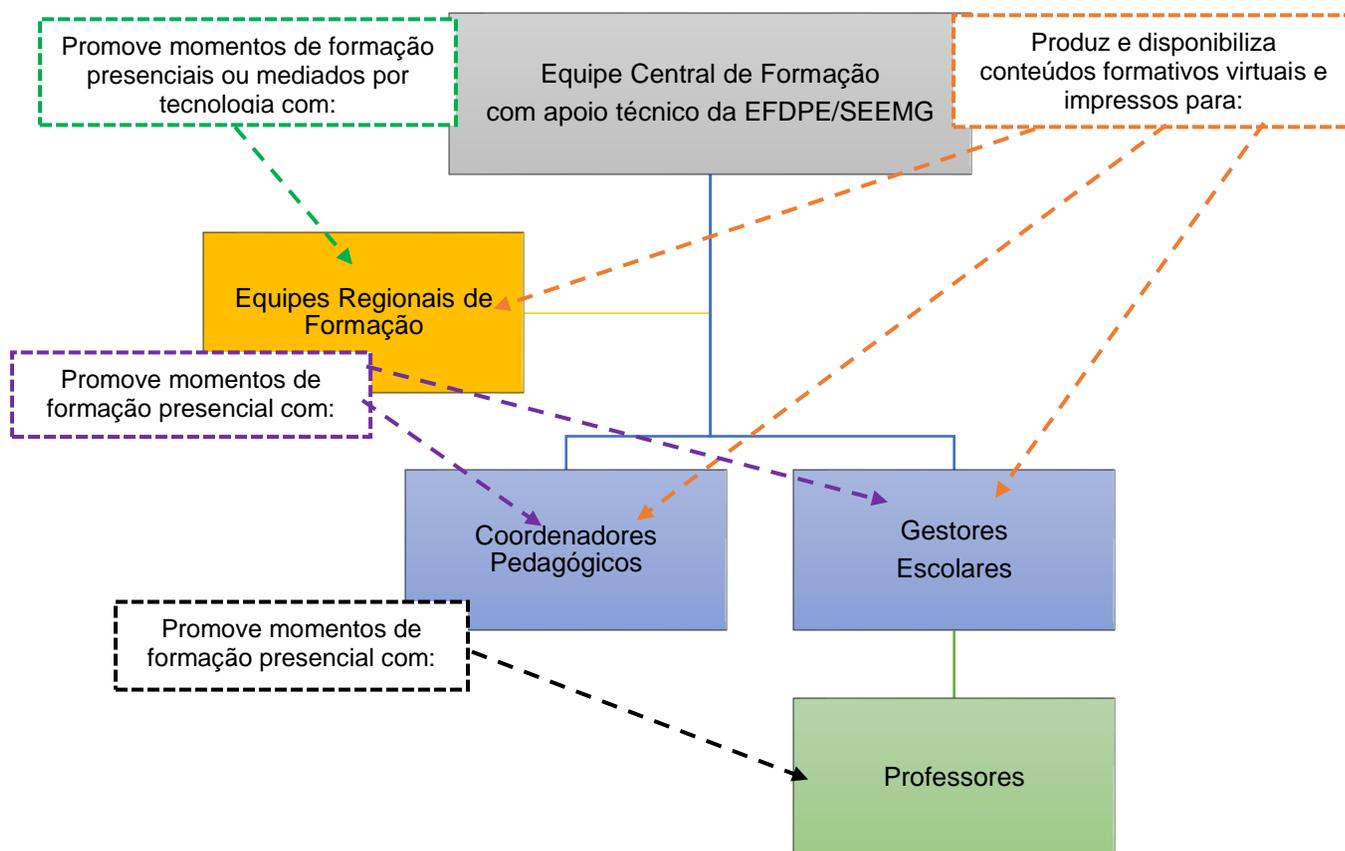
A proposta é também estruturar equipes regionais de formação, que serão constituídas a partir da divisão administrativo-geográfica da SEE nas 47 Superintendências Regionais de Ensino (SRE), localizadas em cidades-polo do estado. As SRE “têm por finalidade exercer, em nível regional, as ações de supervisão técnica, orientação normativa, cooperação e de articulação e integração Estado e

## PLANO DE AÇÃO PARA IMPLEMENTAR A FORMAÇÃO CONTINUADA EM REGIME DE COLABORAÇÃO A PARTIR DE 2019

Município em consonância com as diretrizes e políticas educacionais<sup>3</sup>. As equipes regionais de formação serão compostas pelos *Articulares do Currículo* – ator que participou ativamente da discussão sobre a elaboração do documento curricular em 2018 – e outros servidores indicados pelas SRE/SEE e pelas Secretarias Municipais de Educação (SME). Esses atores ficam responsáveis por organizar momentos coletivos e presenciais de formação com os Gestores Escolares e Coordenadores Pedagógicos,

Deste modo, a partir das diretrizes centrais, a proposta de formação se baseia nas modalidades EaD, mediação tecnológica e presencial, como apresentado a seguir:

Figura 1 – Cadeia de implementação da formação



Para auxiliar nas diretrizes de formação, contamos ainda com o diagnóstico promovido anualmente pelo Sistema Mineiro de Avaliação e Equidade da Educação Pública – Simave, onde é possível observar o desenvolvimento de habilidades/competências pelos estudantes. As matrizes de referência do Simave serão readequadas a partir da BNCC e do *Currículo Referência de Minas Gerais*.

<sup>3</sup> Disponível em: <http://www2.educacao.mg.gov.br/images/stories/noticias/2011/Junho/descricao-superintendencias-regionais-de-ensino.pdf>

## PLANO DE AÇÃO PARA IMPLEMENTAR A FORMAÇÃO CONTINUADA EM REGIME DE COLABORAÇÃO A PARTIR DE 2019

A partir do exposto, apresentamos o quadro 1, contendo os principais desafios, as recomendações e os impactos esperados a partir da formação continuada em Minas Gerais:

Quadro 1 - Plano de ação para a formação 2019 - SEE e UNDIME/MG

DESAFIO	RECOMENDAÇÕES	IMPACTOS ESPERADOS
Formação de todo o contingente de educadores dos diferentes territórios do estado	<ul style="list-style-type: none"><li>• Mapear ações, materiais e estrutura de formação já em curso nas redes de ensino;</li><li>• Formar equipes regionais de formação;</li><li>• Buscar parcerias com IES;</li><li>• Mapear, ao longo da formação, outras demandas e necessidades formativas para além do currículo, por meio de indicadores educacionais e também por meio de pesquisas on-line junto às escolas e aos educadores das redes de ensino;</li><li>• Organizar formações condizentes, em termos de carga horária, com as condições de participação dos educadores;</li><li>• Reprogramar recursos Pró-BNCC para a formação continuada.</li></ul>	Formação de todo o contingente de educadores de forma qualificada, eficiente e eficaz.
Desenvolvimento de estratégia de formação regionalizada, presencial e a distância.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Mapear capacidade instalada (recursos físicos, humanos e materiais) já existente nas Secretarias Estadual e Municipais, bem como Superintendências Regionais de Ensino e Escolas para formação das equipes e estratégias de formação regionalizadas.</li><li>• Elaboração do planejamento, estratégias, conteúdos e materiais de formação pela Equipe Central, com apoio técnico da Escola de Formação e disponibilização por meio impresso e virtual aos atores envolvidos no processo formativo.</li><li>• Formação dos Formadores regionais pela Equipe Central, através de mediação tecnológica e encontros presenciais periódicos.</li><li>• Formação dos Gestores Escolares e Coordenadores Pedagógicos realizado pelas equipes regionais, a partir das diretrizes e materiais disponibilizados pela Equipe Central e momentos presenciais periódicos.</li><li>• Formação dos Professores pelo Coordenador Pedagógico, nas escolas, a partir das diretrizes e materiais disponibilizados pela Equipe Central.</li></ul>	Apoio aos professores e gestores na materialização do currículo e na revisão dos PPP das escolas.  Melhoria do processo de ensino e aprendizagem.

PLANO DE AÇÃO PARA IMPLEMENTAR A FORMAÇÃO CONTINUADA  
EM REGIME DE COLABORAÇÃO A PARTIR DE 2019

DESAFIO	RECOMENDAÇÕES	IMPACTOS ESPERADOS
Institucionalizar e potencializar as ações de formação nas redes de ensino	<ul style="list-style-type: none"><li>• Mapear municípios que cumprem a lei do piso e a jornada de 1/3 em atividades extraclasse na carreira docente;</li><li>• Discutir com os municípios a necessidade de viabilizar, em regime de colaboração, a regulamentação de tempo específico para formação, com o cumprimento do 1/3 (ou parte dele) nas escolas.</li><li>• Estimar, em parceria com a rede PCR, o impacto financeiro da incorporação da formação continuada para promoção dos servidores na carreira.</li></ul>	Maior adesão às ações de formação continuada ofertadas pelas redes de ensino.
Monitorar e avaliar a formação continuada	<ul style="list-style-type: none"><li>• Definir, por meio do Comitê Executivo, indicadores intermediários de acompanhamento com previsão de mensuração periódica ao longo do ano e indicadores finalísticos de avaliação das ações de formação continuada ao final de 2019.</li></ul>	Reprogramar as ações e atuar sobre os pontos críticos de forma tempestiva, visando a qualificação da formação continuada